



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 101/2018 / GP / PME

Encanto/RN, 23 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN; CONSIDERANDO-SE O CONTEÚDO DA PORTARIA Nº 140/2016/GP/PME ATRAVÉS DA QUAL FOI CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA ADALGIZA NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO FRACIONADA EM DOIS PERÍODOS, RESTANDO GOZAR O SEGUNDO PERÍODO DE 60 (SESSENTA DIAS), RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública Municipal **ADALGIZA NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula Nº 162100-0, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/1997 a 01/03/2002.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta Portaria será dos 30 (trinta) dias remanescentes, a começar a partir de 27/08/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal